

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 141/15

Ata de Registro nº 223/2016

Processo Administrativo n.º 24.048/2016 - Anexado ao de nº 27.805/2015 - Pregão nº. 210/14

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: MAURO AMARAL SOUTO MAIRO ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS.

Aditamento: Altera o valor unitário do item 05 - Leite Pasteurizado Integral UHT em virtude do reequilíbrio

econômico financeiro do contrato.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pela Secretária Municipal de Saúde, VALERIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG nº. 13.076.873-X e inscrita no CPF sob nº. 096.130.768-40, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa MAURO AMARAL SOUTO MAIRO ME, sediada na cidade de Botucatu/SP, na Rua Florindo Silva, nº 808, Jd. Paraíso II, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.640.972/0001-58, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente DETENTORA, com base no processo administrativo e pregão identificados acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual - Ata de registro de preços entre ambas celebrado em 25 de setembro de 2.015, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, alterando o valor unitário do Item 05 - Leite Pasteurizado Integral UHT, para R\$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos). A partir da solicitação administrativa.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 2 1 SET 2016

VALERIA MARIA LOPES MANDUÇA FERREIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valéria Maria L M Ferre

MAURO AMARAL SOUTO MAIRO ME

Contratada

Testemunhas:

Rodrigo Ramos Auxiliar Administrativa

R.I. 5817-3

a

Luciano Pelicia Chefe do Setor de Cadastro e Registro de Preços

R.1 2 165 2